



PORTARIA Nº. 631/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SABRINA RIBEIRO** - matrícula nº. 4443, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 01/06/2005 a 31/05/2010, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de outubro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 116/2025

1- PROCESSO Nº 1423/2025

2-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

3-CONTRATADO: MS SERRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº16.784.818/0001-82

4-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER A FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DA SALLETE, 8º CAVALGADA COMITIVA TE PEGO NO LAÇO, 11º TRILHÃO DE TRAJANO DE MORAES.

5-VALOR DO CONTRATO: R\$3.186,00 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS)

6-PRAZO: 2 (DOIS) MESES

7-ASSINATURA: 17/09/2025

8-FISCAL DO CONTRATO: TATIANA REGINA DE SOUZA, MATRÍCULA 4431